



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA/CCA

PORTARIA Nº 9/CEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Divulga o Resultado Preliminar da Eleição para Delegados do Congresso Estatuinte da UFC.

A Presidente da Comissão Eleitoral do Processo Estatuinte da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso 3º do art. 11, da Resolução nº 37/CONSUNI, de 06 de setembro de 2024, tendo em vista a eleição de Delegados(as) do Congresso Estatuinte da Universidade Federal do Ceará em conformidade com a Portaria nº 349/GR, de 29 de outubro de 2024, e com as decisões exaradas pela Comissão Organizadora da Estatuinte, nomeada por meio da Portaria nº 150/GR, de 09 de abril de 2025, e:

CONSIDERANDO o Aditivo nº 2 à Portaria nº 6/CEC, de 03 de outubro de 2025, que trata do Edital para Eleição de Delegados para o Congresso Estatuinte da Universidade Federal do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Lista Preliminar de Delegados(as) Eleitos(as) para o Congresso Estatuinte da Universidade Federal do Ceará, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O resultado foi elaborado com o suporte da Superintendência de Tecnologia da Informação, e levou em consideração os termos dispostos no edital para a distribuição das vagas, partindo do critério de paridade entre os segmentos que compõem a comunidade acadêmica e aplicando os demais critérios de cotas. Assim, tem-se nesta listagem 270 delegados eleitos, a saber: 90 docentes, 90 técnicos-administrativos em educação e 90 discentes. Há, ainda, organizados por ordem de classificação em relação às respectivas unidades acadêmicas ou administrativas, a relação com os candidatos que não foram eleitos.

Art. 3º A lista passou, ainda, por validação de informação e conformidade de acordo com a base de dados disponível no SI3. Após essa validação, candidatos cujos dados apresentavam alguma inconsistência foram considerados desclassificados.

Art. 4º Anexas a esta portaria estão a lista preliminar de delegados eleitos e a relação de desclassificações e seus motivos.

Art. 5º O prazo para eventuais recursos e impugnações será até o dia 06 de novembro de 2025.

Publique-se

GEORGIA DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral do Processo Estatuinte da UFC

**Anexo I - Doc. SEI nº 5993060 - Resultado Preliminar da Eleição para Delegados do Congresso
Estatuiente da UFC**
Anexo II - Doc. SEI nº 5993072 - Lista de Desclassificados



Documento assinado eletronicamente por **Georgia da Cruz Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2025, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL IRLANO BARBOSA LEITE, Gestor Administrativo**, em 05/11/2025, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA PINHEIRO PAIVA CAVALCANTE, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2025, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5993044** e o código CRC **7779FE8F**.